INDICAÇÃO Nº 307/2024
Data: 05 de agosto de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a contratação da decoração natalina de modo antecipado, oferecendo a decoração a partir de 15 de novembro, promovendo ações culturais e do comércio local.

Senhor Presidente

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando indicação deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Cultura, a contratar a decoração natalina de modo antecipado, oferecendo a decoração a partir de 15 de novembro, promovendo ações culturais e do comércio local.

Consideramos nesta Indicação a manifestação da população e dos comerciantes de nossa cidade, os quais têm expectativas com a decoração natalina, aumentando a circulação de pessoas para participar das atividades culturais, gerando maior consumo de produtos no comércio local.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de agosto de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador